



# Prefeitura Municipal de **BATURITÉ**



## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. UNIDADE REQUISITANTE:

1.1. SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SME.

### 2. OBJETO:

2.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ-CE, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO E EM SEUS ANEXOS.

2.2. Este objeto será realizado através de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, com a forma de fornecimento POR DEMANDA.

### 3. JUSTIFICATIVA

3.1. O Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, desenvolvido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, tem como objetivo suprir as necessidades alimentares e nutricionais dos alunos, promovendo, conseqüentemente, os bons hábitos alimentares. Dessa forma, o PNAE contribui para o crescimento e o desenvolvimento das crianças e para redução dos índices de evasão escolar, além de fomentar a economia local e possibilitar o efetivo controle sócio.

Para que esse objetivo seja alcançado na sua plenitude, faz-se necessário o estabelecimento de medidas destinadas à otimização do pleno fornecimento da alimentação escolar aos alunos da rede pública municipal de Baturité, bem como ao cumprimento do que determina a legislação que rege o PNAE.

Uma dessas medidas é a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis a fim de garantir o fornecimento da alimentação escolar aos alunos da Ensino Fundamental Creche, Pré-Escolar, Educação de Jovens e Adultos, AEE, e Quilombolas do município de Baturité, durante o ano de 2019, atendendo o que recomenda a RESOLUÇÃO/FNDE/CD/Nº26 de 17 de junho de 2013.

A fim de oferecer uma refeição de qualidade, o cardápio da alimentação escolar é elaborado por uma equipe de nutricionistas, levando em conta hábitos alimentares próprios da região, bem como a quantidade de calorias necessárias, conforme quantitativo em anexo.

Diante do exposto, é necessário que se faça um novo procedimento licitatório a fim de viabilizar a aquisição dos alimentos que compõem o cardápio da alimentação escolar do ano letivo 2019.

## CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

### 4. AMOSTRAS

4.1. Serão solicitadas amostras dos licitantes classificados em primeiro lugar de todos os itens do lote em que o mesmo fora vencedor.

4.2. As amostras serão apresentadas em invólucros lacrados e opacos contendo 02 (duas) amostras de cada lote cotado, tendo no frontispício do invólucro a seguinte descrição:



Prefeitura Municipal de  
**BATURITÉ**



A PREGOEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_\_

ORGAO DE ORIGEM DA LICITAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMOSTRA DO LOTE:  
PRODUTO PERECÍVEL (OU) NÃO PERECÍVEL

4.2.1. As embalagens de cada uma das amostras contidas nos invólucros deverão ser idênticas às embalagens nas quais os produtos serão fornecidos.

4.2.2. Deverá ser apresentada **AMOSTRA DE TODOS OS ITENS** referentes aos LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07.

4.2.2.1 Deverá acompanhar, ainda, juntamente com as amostras: Laudos microbiológicos, Físico-químicos, Microbiológicos (Bromatológicos), do ano 2018/2019 realizados por laboratório devidamente qualificado. Todas em original ou cópia autenticada em cartório carimbada e assinada pelo responsável técnico (Nutricionista) devidamente registrado no conselho profissional competente, referente aos itens: 1, 3, 4, 6, 7, 11, 12, 14, 15 e 18 do **LOTE 01**;

4.2.2.2 Deverá acompanhar, ainda, juntamente com as amostras: Laudos microbiológicos, Físico-químicos, Microbiológicos (Bromatológicos), do ano 2018/2019 realizados por laboratório devidamente qualificado. Todas em original ou cópia autenticada em cartório carimbada e assinada pelo responsável técnico (Nutricionista) devidamente registrado no conselho profissional competente, referente aos itens: 1, 2, 5, 8 e 9 do **LOTE 02**;

4.2.2.3 Deverá acompanhar, ainda, juntamente com as amostras: Laudos microbiológicos, Físico-químicos, Microbiológicos (Bromatológicos), do ano 2018/2019 realizados por laboratório devidamente qualificado. Todas em original ou cópia autenticada em cartório carimbada e assinada pelo responsável técnico (Nutricionista) devidamente registrado no conselho profissional competente, referente aos itens: 1, 2, 3 e 4 do **LOTE 03**;

4.2.2.4 Deverá acompanhar, ainda, juntamente com as amostras: Laudos microbiológicos, Físico-químicos, Microbiológicos (Bromatológicos), do ano 2018/2019 realizados por laboratório devidamente qualificado. Todas em original ou cópia autenticada em cartório carimbada e assinada pelo responsável técnico (Nutricionista) devidamente registrado no conselho profissional competente, referente aos itens: 2, 6, 7, 8, 9 e 10 do **LOTE 04**;

4.2.2.5 Deverá acompanhar, ainda, juntamente com as amostras: Laudos microbiológicos, Físico-químicos, Microbiológicos (Bromatológicos), do ano 2018/2019 realizados por laboratório devidamente qualificado. Todas em original ou cópia autenticada em cartório carimbada e assinada pelo responsável técnico (Nutricionista) devidamente registrado no conselho profissional competente com, referente aos itens: 1, 2 e 3 do **LOTE 06**.

4.2.2.6 Deverá acompanhar, ainda, juntamente com as amostras: Laudos microbiológicos, Físico-químicos, Microbiológicos (Bromatológicos), do ano 2018/2019 realizados por laboratório devidamente qualificado. Todas em original ou cópia autenticada em cartório carimbada e assinada pelo responsável técnico



Prefeitura Municipal de  
**BATURITÉ**



(Nutricionista) devidamente registrado no conselho profissional competente, referente aos itens: 1 e 2 do **LOTE 07**, a amostra deverá ser acompanhada ainda do registro do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA;

**OBS: Apresentar junto com as amostras a ficha técnica do ano 2018/2019 contendo as informações obrigatórias exigidas pela legislação vigente. Todas em original ou cópia autenticada em cartório carimbada e assinada pelo responsável técnico (Nutricionista) devidamente registrado no conselho profissional competente.**

**4.3.** As amostras deverão ser enviadas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados da convocação pelo pregoeiro através do sistema para o endereço sito à Av. Ouvidor Mor Vitoriano Soares Barbosa, Sanharão, S/N, nos seguintes horários: das 7h às 12h e das 13h às 16h30min;

**4.4.** As amostras serão submetidas à análise visual e a testes feitos por técnicos designados pelo titular do órgão, através de portaria, que verificarão a conformidade da amostra com as especificações técnicas constantes neste edital e com a legislação de alimentos estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA do Ministério da Saúde – MS e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, devendo emitir parecer técnico devidamente datado e assinado pela comissão;

**4.5.** Será dada publicidade do resultado da análise das amostras através do sistema do Banco do Brasil, site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sendo permitido aos licitantes consulta ao parecer técnico constante dos autos do procedimento licitatório.

**4.5.1.** Na análise visual, serão consideradas as exigências deste Termo e da legislação vigente, assim como as especificações constantes da ficha técnica ou declaração do produto.

**4.6.** As amostras da licitante vencedora ficarão armazenadas no endereço onde foram entregues para efeito de comparação quando da entrega do objeto desta licitação;

**4.7.** Todas as amostras remanescentes, ou seja, aquelas que foram apresentadas por licitante não vencedor do certame, após a conclusão do pregão, ficarão à disposição dos interessados no endereço onde foram entregues para que as retirem no prazo máximo de cinco dias contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços com os licitantes vencedores.

**4.8.** Não será feito qualquer pagamento ou indenização referente às amostras, independentemente de aceitar ou não a proposta. Caso a proposta seja aceita, a amostra ficará retida na Secretaria Municipal da Educação – SME para comparação de qualidade com as demais unidades a serem adquiridas;

**4.9.** Poderá ainda a Secretaria Municipal da Educação – SME solicitar, a qualquer momento durante a execução do objeto contratado, novas amostras, para o fim de



# Prefeitura Municipal de **BATURITÉ**



comparar com os produtos que serão entregues, podendo estas amostras serem sujeitas às mesmas análises acima já especificadas.

**4.10.** O resultado de análise das amostras será divulgado no campo de mensagens da Plataforma eletrônica em que ocorre a licitação.

**4.11.** Os licitantes interessados poderão, devidamente identificados, acompanhar as sessões de avaliação das amostras. Para tanto, é necessária a expressa manifestação no chat de mensagens da plataforma eletrônica, até a data limite para apresentação das amostras.

**4.11.1.** Ao manifestar interesse em participar da sessão de avaliação das amostras, o licitante deverá indicar, no mesmo campo, um e-mail através do qual será avisado da data e horário em que se realizará a sessão de análise.

**4.11.2.** A condição de representante legal deverá ser comprovada através de cópia autenticada de seu contrato social ou procuração com poderes específicos para referido ato, que deverá ser apresentada à (ao) Presidente da Comissão de Avaliação das Amostras juntamente com um documento de identificação pessoal, com foto.

**4.11.3.** A participação do representante legal da empresa será restrita a observação dos métodos adotados pela Comissão, não podendo ocasionar qualquer tipo de interferência, cabendo ao presidente da comissão advertir o participante, determinando, inclusive, se for o caso, a sua retirada da sessão de análise.

## **5. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

**5.1.** As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), devidamente informada no edital da licitação.

## **6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**6.1.** A licitante deverá apresentar pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome do licitante, comprovando que a empresa executou fornecimento dos produtos compatíveis em características, prazos e quantidades, com o lote ou lotes ao qual está concorrendo.

**6.1.1.** Os atestados, certidões ou declarações, contendo a identificação do signatário, deverão ser apresentados em papel timbrado da pessoa jurídica e devem indicar as características, quantidades e prazos das atividades executadas ou em execução pela licitante.

**6.2.** ALVARÁ de funcionamento expedido pelo município sede do licitante, com atividade compatível com o objeto da licitação, dentro do seu prazo de validade.

**6.3.** Comprovação, junto às autoridades sanitárias do município sede da licitante, da existência de instalações compatíveis com o produto que o licitante se propõe a fornecer.

## **7. ENTREGA E RECEBIMENTO:**

**7.1.** Quanto à entrega:



# Prefeitura Municipal de **BATURITÉ**



**7.1.1** O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste termo de referência, no endereço Av. Ouvidor Mor Vitoriano Soares Barbosa, Sanharão, S/N, nos seguintes horários: das 7h às 12h e das 13h às 16h30min, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

**7.1.2** – Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados em até 01 (um) dia útil antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

**7.2.** Quanto ao recebimento:

**7.2.1.** PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa devidamente designada pela CONTRATANTE;

**7.2.2.** DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das notas fiscais pelo Gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade;

**7.2.3.** Os produtos somente serão recebidos dentro do prazo de validade, devendo, quando da data da entrega, a sua data de fabricação não ser inferior a 80% do prazo de validade;

**7.2.4.** A fornecedora ficará obrigada a substituir, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis, sem ônus para a CONTRATANTE, o produto que vier a ser recusado, podendo o produto substituído ser submetido a exame técnico.

**7.2.5.** Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega só serão examinados quando formulados até o prazo limite do item acima.

**7.2.6.** Nos valores registrados deverão estar inclusos todos os custos, inclusive transporte, embalagem, seguros, frete, impostos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados.

**7.2.7.** Deverá constar tanto do recibo como do Termo de Recebimento Definitivo a assinatura do recebedor, devidamente identificado por carimbo, manuscrito ou digitação, indicando inclusive o número da matrícula, no caso de servidor, a data do recebimento, a especificação qualitativa e quantitativa do(s) item(ns) recebido e o local do recebimento;

**7.2.8.** O descumprimento de qualquer das determinações constantes dos itens acima, sobretudo no que diz respeito ao prazo de entrega dos produtos, configura inadimplemento contratual, ensejando o cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e criminais cabíveis.

## **8. PAGAMENTO:**

**8.1.** O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal / fatura devidamente atestada pelo Gestor da



Prefeitura Municipal de  
**BATURITÉ**



contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no BANCO DO BRASIL;

**8.1.1.** A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida;

**8.2.** Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**8.3.** É vedada a realização de pagamento antes da entrega do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento;

**8.4.** Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

**8.4.1.** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, OU EQUIVALENTE, EXPEDIDA PELA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL E RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

**8.4.2.** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS, OU EQUIVALENTE, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO.

**8.4.3.** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, OU EQUIVALENTE, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO.

**8.4.5.** CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO (CRS) OU EQUIVALENTE, perante o Gestor do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), da jurisdição da sede ou filial do licitante, devendo o mesmo ter igualdade de CNPJ com os demais documentos apresentados na comprovação da regularidade fiscal.

**8.4.6.** PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA, NOS TERMOS DO TÍTULO VII-A DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, APROVADA PELO DECRETO Nº 5.452, DE 01 DE MAIO DE 1943.

**8.5.** Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

**8.6.** Quanto ao quantitativo estimado a ser contratado, somente será pago o que efetivamente for solicitado via ordem de compra ou entregue de acordo com as especificações e demais condições estipuladas em sua proposta comercial;

**8.7.** Se o objeto não for entregue conforme condições deste termo, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento regular;

**8.8.** Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.



# Prefeitura Municipal de **BATURITÉ**



## **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 9.1.** Executar a entrega do objeto em conformidade com as condições deste instrumento, da proposta de preços e do contrato;
- 9.2.** Manter, durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.3.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual;
- 9.4.** Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais, transporte e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual;
- 9.5.** Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (VINTE E QUATRO) horas;
- 9.6.** Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), contado da sua notificação;
- 9.7.** Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da CONTRATANTE.
- 9.8.** Entregar os produtos dentro do prazo previsto no item 7.1.1. sob pena de que lhe sejam aplicadas as sanções administrativas previstas na Ata de Registro de Preços ou no Contrato, podem inclusive ensejar o cancelamento do registro e/ou a rescisão contratual.
- 9.9.** Responsabilizar-se pela qualidade microbiológica, físico-química e sanitária dos produtos.
- 9.10.** Observar a legislação em vigor no que diz respeito à rotulagem do produto, inclusive a nutricional.
- 9.11.** Refazer a entrega do objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste Termo, no prazo fixado pelo(s) órgão(s) / entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), contado da sua notificação;
- 9.12.** Remover, às suas expensas, todo o material que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de





# Prefeitura Municipal de **BATURITÉ**



transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo imediato, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

## **10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**10.1.** Solicitar a execução do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Compra / Fornecimento;

**10.2.** Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

**10.3.** Fiscalizar a execução do objeto contratual, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da CONTRATADA, que atenderá ou justificará de imediato;

**10.4.** Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual;

**10.5.** Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo;

**10.6.** Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

## **11. FISCALIZAÇÃO**

**11.1.** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por um Gestor especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

## **12. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**12.1.** A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses contado a partir da data da sua publicação.

## **13. GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**13.1.** Caberá a COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE BATURITÉ - CE o gerenciamento da Ata de Registro de Preços, no seu aspecto operacional e nas resoluções das questões legais.

## **14. PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**14.1.** Os prazos de vigência e de execução contratual serão definidos pelo(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços).

**14.2.** Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/13.

## **15. DO CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL**

**15.1.** A licitante deverá apresentar junto das amostras, bem como a contratada deverá apresentar na entrega dos produtos, o Certificado de Classificação Vegetal emitido pela





# Prefeitura Municipal de BATURITÉ



Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, conforme o disposto na Lei 9.972 de 25.05.2000, regulamentada pelo Decreto 6.268 de 22.11.2007, para os produtos de origem vegetal.

## 16. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

16.1. As especificações e quantitativos dos produtos a serem adquiridos são os que seguem abaixo:

LOTE I				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	PREÇO MÉDIO
1	ARROZ, BRANCO, polido, tipo 1, classe longo fino. Embalagem primária plástica de 01 kg, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Fardos de 10 a 30 kg. Data de fabricação e validade expressas na embalagem. O produto, quando da entrega, obriga-se a ter a validade não inferior a 80% de seu prazo.	KG	5.000	R\$ 3,88
2	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 - características técnicas: classe: longo, fino, tipo I. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve esta intacta, acondicionada em pacotes de 01kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 80% meses a contar a partir da data de entrega.	KG	5.000	R\$ 3,80
3	AÇÚCAR, cristal, branco, obtido a partir da sacarose da cana de açúcar (mínimo de 98,5%). Embalagem primária plástica de 1kg, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Fardos de 10 OU 30 kg. Data de fabricação e validade expressas na embalagem. O produto, quando da entrega, obriga-se a ter a validade não inferior a 80% de seu prazo.	KG	8.000	R\$ 3,20
4	FEIJÃO CORDA - grupo II, categoria caupi, classe cores, tipo 1. Embalagem primária plástica de 01 kg, grãos íntegros e sem perfurações. Embalagem primária plástica de 01 kg, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Fardos de 10 a 30 kg. Data de fabricação e validade expressas na embalagem. O produto, quando da entrega, obriga-se a ter a validade não inferior a 80% de seu prazo.	KG	3.000	R\$ 5,40
5	FEIJÃO PRETO - carioca tipo I, safra nova, grãos íntegros e são, aspecto brilhoso, liso, isento de material terroso, sulidades, pedras, fungos ou parasitas e mistura de outras variedades e espécies, embalagem contendo 01kg. Fardos de 10 ou 30 kg. Data de fabricação e validade expressas na embalagem. O produto, quando da entrega, obriga-se a ter a validade não inferior a 80% de seu prazo.	KG	3.000	R\$ 5,95
6	FARINHA DE MILHO FLOCÃO - pré-cozida, sem adição de sal, embalagem plástica de 500g, inviolada, livre de insetos ou qualquer outra substância estranha a sua composição, e que possa comprometer a saúde humana. Data de fabricação e validade expressa na embalagem e com validade no mínimo 90% da data de entrega do produto.	PCT (500G)	10.000	R\$ 2,15
7	MACARRÃO, tipo espaguete, pasteurizado, longo, fino e sem ovos. Embalagem primária plástica de 500g, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Fardo de 05kg. Data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.	PCT (500g)	14.000	R\$ 2,35
8	MARGARINA, vegetal com sal, com 60% a 80% de lipídeos. Livre de gordura trans. Embalagem primária em potes de 500g. Livre de impurezas ou microrganismos que possa comprometer a saúde humana. Apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto. Registro no Ministério da Agricultura.	POTE 500g)	1.000	R\$ 4,30
9	FARINHA DE MANDIOCA - seca, fina, beneficiada, com umidade inferior a 13%, isenta de matéria terrosa, fungos, ou parasitas e fragmentos estranhos. Embalagem plástica de 01 kg. Apresentar boas condições de armazenamento, data de fabricação e validade expressa na embalagem e com validade no mínimo 80% da data de entrega do produto.	KG	1.000	R\$ 3,20
10	MILHO DE PIPOCA TIPO 1 - Matéria prima sã, isenta de insetos e substância terrosas e parasitas. embalagem de 500 gramas	PCT (500g)	800	R\$ 2,10
11	FLOCOS DE BATATA 5mm - Produto obtido pela desidratação da batata contendo 99% da matéria prima em forma de flocos, destinado a preparação de purê. O produto deverá permitir o preparo instantâneo pela adição e água, leite, margarina e sal. O produto	KG	1.500	R\$ 24,50



# Prefeitura Municipal de BATURITÉ



	deverá ser de primeira qualidade, fácil dissolução e depois do preparo apresentar consistência de purê. Deverá ter um rendimento de 80 porções de 100ml por cada quilograma do produto. Contém emulsificante E471 regulador de acidez (ácido cítrico) tempero e aroma natural. Valor nutricional por 100g = 349 kcal em 100g, 8g de fibra alimentar e 8g de proteína, 73g de carboidrato. Embalagem primária conforme regulamento(EU) 1935/2004 relativo aos materiais e objetos destinados a entrar em contato com os alimentos. Data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade de no mínimo 80% na data de entrega do produto.			
12	MISTURA PRA O PREPARO DE SOPA DE CARNE, ERVILHA, JERIMUM E MACARRÃO LETRINHA- mistura homogênea de coloração amarelada e odor característica, constituída de farinha de milho pre' gelatinizada enriquecida com ferro e ácido fólico, arroz, macarrão de letrinha, proteína de soja, caldo de carne, sal refinado, óleo de palma, corante natural urucum, ervilha e jerimum desidratado, alho desidratado e aroma artificial de carne. Contém glúten.. Data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade de no mínimo 80% na data de entrega do produto.	KG	1.500	R\$ 12,99
13	MOLHO DE TOMATE, aparência massa mole, cor vermelha, cheiro e sabor próprio. Ingredientes: tomate, açúcar, sal, óleo de soja, salsa, alho e orégano. Embalagem primária de 340g sachê ou caixa. Livre de impurezas ou micro-organismos que possa comprometer a saúde humana. Validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto. Registro no Ministério da Agricultura.	Sachê 340ml	1.200	R\$ 1,75
14	ÓLEO, refinado de SOJA. Embalagem primária plástica de 900 ml, não amassadas e sem perfurações, livre de gorduras trans, Livre de impurezas ou micro-organismos que possa comprometer a saúde humana. Data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.	LATA	2.500	R\$ 5,69
15	SAL, refinado, iodado. Embalagem plástica de 01 kg. Livre de impurezas ou microorganismos que possa comprometer a saúde humana. Data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.	KG	2.200	R\$ 0,99
16	MOLHO DE ALHO, ingredientes básicos, vinagre de álcool sal, alho, Embalagem plástica de 500 ml intactas. Data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.	Unidade de 500ml	1.500	R\$ 4,89
17	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA- ingredientes: sal, alho, cebolinha e cebola. Embalagem em potes, intactas livres de sujidades que possam comprometer a saúde humana. Data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.	POTE 250g	1.200	R\$ 4,05
18	COLORIFICO: Embalagem primária pacote de 100 gramas (g), contendo fubá de milho, urucum e óleo vegetal, SEM SAL, acondicionados em fardos de 1 quilo (Kg) Livre de impurezas e validade mínima de 120 dias da data de entrega. Registro no Ministério da Saúde.	KG	1.000	R\$ 7,98
19	ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO: 100% stevia. Ingredientes: água, edulcorantes naturais, glicosídeo de steviol, conservantes, benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame K. Unidade de 100 ml. Prazo de validade mínima de 02 anos a contar da data da entrega. Fabricado em 2018/2019	FRASCO DE 100 ml	30	R\$ 3,50

LOTE II				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	PREÇO MÉDIO
1	LEITE EM PÓ INTEGRAL: com no mínimo 25g de proteína por porção de 100g, enriquecido com 12 vitaminas- acondicionado em embalagem tipo sachê, ácido fólico, cálcio, ferro, iodo e zinco. Embalagem primária de alumínio, em pacote de 500g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Federal, SIF, do Ministério da Agricultura. Data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.	PCT (500g)	12.000	R\$ 14,20
2	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANEO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE ( ZERO LACTOSE ). Ingredientes: leite integral, enzima lactase, vitamina A, C, D emulsificante lecitina de soja. Embalagem primária pacote aluminizado de 300g. Valor nutricional por porção de 26g :129 kcal, 4,8g de glicose, 0 lactose, 6,7g de proteínas, 7,1 g de gorduras totais, sódio 91mg, cálcio 239mg, vit A 100mcg, vit C 6,8 mg, vit D 1,5 mcg. Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Federal, SIF, do Ministério da Agricultura. Data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.	PCT (300g)	200	R\$ 21,60



# Prefeitura Municipal de BATURITÉ



3	LEITE, integral UHT, líquido, envasado em embalagem de 01L tipo tetra pak, pasteurizado, integral, com especificação do produto e marca do fabricante. Livre de impurezas ou microorganismos que possa comprometer a saúde humana. Data de fabricação e validade expressas na embalagem. O produto, quando da entrega, obriga-se a ter a validade não inferior a 80% de seu prazo.	LITRO	5.000	R\$ 4,99
4	BEBIDA LÁCTEA UHT, sabor chocolate, pronto para beber. Embalagem tetra pak de 01L. Livre de impurezas ou microorganismos que possa comprometer a saúde humana. Embalagem com especificação do produto e marca do fabricante. Data de fabricação e validade expressas na embalagem. O produto, quando da entrega, obriga-se a ter a validade não inferior a 80% de seu prazo.	LITRO	6.000	R\$ 6,99
5	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO- enriquecido com 10 vitaminas mais ferro e zinco, Aspecto pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro e sabor característico. Ingredientes principais: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, sal, vitaminas (A, D3, B1, B2, B3, B5, B6, B7, B9, B12), minerais (ferro e zinco) emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Sem gluten. Embalagem própria, lacrada, sem rasuras. de 800g. Data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade de no mínimo 80% do seu prazo.	SACHÊ (400g)	5.000	R\$ 12,10
6	FARINHA LÁCTEA com 11 vitaminas e ferro preparo instantâneo Ingredientes: Farinha de Trigo Enriquecida com Ferro, Ácido Fólico, Açúcar, Leite em Pó Integral, açúcar, extrato de malte aroma natural de baunilha, sal vitaminas e Minerais (Vitamina A, Vitaminas B1, B2, B6, B12 vit. C, Vitamina D e E niacina, ácido pantotênico. Valor nutricional= porção de 30g do produto: Kcal= 123 / carboidrato 22g / proteínas 3,9g/ gorduras totais 2,2g. Embalagem: Sachês, atóxicos, bem vedados, com 230g cada. Prazo de validade mínimo de 80% de seu prazo.	SACHÊ (230G)	3.500	R\$ 5,55
7	FARINHA COM 03 CEREAIS - (AVEIA, TRIGO, CEVADA) - Ingredientes de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, cevada, amido, açúcar, aveia, sais minerais, vitaminas e sal. Embalagem sachê de 210g. Data de fabricação e validade expressas na embalagem. O produto, quando da entrega, obriga-se a ter a validade mínima de 10 meses.	SACHÊ (210G)	3.000	R\$ 5,90
8	AVEIA EM FLOCOS FINOS- acondicionada em embalagem de 200g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Valor nutricional em 30g do produto e principais nutrientes: kcal 118/ carboidrato 20g/ proteína 4,2g/ gord. Totais 2,4g/ fibra 2,7 g.	Sachê ( 200g)	300	R\$ 4,10
9	MINGAU TIPO CURAU COM FLOCOS DE MILHO E COCO RALADO mistura homogênea, coloração amarela e odor característico, constituída de farinha de milho pré-gelatinizada, enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite e soro de leite em pó, amido de milho, flocos de milho, óleo de palma, sal refinado, aroma natural de milho verde e 04leite condensado. Contém Glúten. Embalagem primária aluminizada de 01 kg. Livre de impurezas ou microorganismos que possa comprometer a saúde humana. Data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade de no mínimo 90% da data de entrega do produto.	KG	4.000	R\$ 12,99

LOTE II				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	PREÇO MÉDIO
1	BISCOITO DOCE TIPO POPULAR -principais ingredientes farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido. Embalagem a transparente de 400g, com dados de identificação do produto, marca fabricante, data validade de no mínimo 08 meses a partir da data do recebimento.	PCT (400g)	9.000	R\$ 4,05
2	BISCOITO, DOCE TIPO MARIA. Produto contendo os principais ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido de milho. Embalagem plástica transparente, pacotes de 400g. Valor calórico mínimo de 400kcal/100g (3x1) Livre de gorduras trans e de impurezas ou microorganismos que possa comprometer a saúde humana. Data de fabricação e validade expressas na embalagem. de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto, quando da entrega, obriga-se a ter a validade não inferior a 80% de seu prazo.	PCT (400g)	5.000	R\$ 4,20
3	BISCOITO, SALGADO TIPO CREAM CRACKER. Produto contendo os principais ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal. Embalagem plástica transparente, pacotes de 400g, (3x1) Livre de gorduras trans e de impurezas ou microorganismos que possa comprometer a saúde humana. Data de fabricação e validade expressas na embalagem. O produto, quando da entrega, obriga-se a ter a validade não inferior a 80% de seu prazo.	PCT (400g)	5.000	R\$ 4,20
	BOLINHO DE CHOCOLATE COM FIBRA- embalado individualmente, contendo 01 unidade de 50g acondicionado em caixa de papelão com 100 unidades. Ingrediente a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fibra de frutas, açúcar mascavo, leite integral, soro de leite, cacau natural, extrato de soja em pó, sal refinado, margarina	Unidade 50 g	6.000	R\$ 1,40



# Prefeitura Municipal de BATURITÉ



80% de lipídeo, ovo integral, emulsificante monoglicídeo destilado e caseinato de sódio em pó. contém glúten. Validade mínima 14 dias após a fabricação.

LOTE IV				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	PREÇO
				MÉDIO
1	PEITO DE FRANGO SEM OSSO - congelado, sem tempero, Embalagem primária plástica transparente, inviolada e íntegra. Não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem, coloração e odor característico. Deve chegar congelado ao local do armazenamento, ausência de microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Data de fabricação e validade expressas na embalagem. O produto, quando da entrega, obriga-se a ter a validade mínima de 06 meses.	KG	4.000	R\$ 12,90
2	CARNE BOVINA MOÍDA DE 1ª CONGELADA (TIPO COXÃO MOLE). Especificação: coxão mole moído. Sem osso e sem cartilagens, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor, própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, ausências de sujidades, parasitas e larvas, Embalagem primária plástica transparente a vácuo termo formada em filme PET+ PE de alta barreira, inviolados, íntegros, não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem. Registro no SIF, SIE Data de fabricação e validade expressa na embalagem. O produto quando da entrega deverá ter validade mínima de 06 meses.	KG	5.000	R\$ 21,90
3	LINGÜIÇA, mista, sem pimenta, com aspecto característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo de no máximo 3%. Embalagem plástica de 03kg a 05kg. Embalagem inviolada, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Data de fabricação e validade expressas na embalagem. O produto, quando da entrega, obriga-se a ter a validade mínima de 01 ano.	KG	1.500	R\$ 15,10
4	FRANGO CONGELADO, inteiro, com pés e miúdo. Embalagem primária plástica transparente, inviolada e íntegra. Não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem, coloração e odor característico. Deve chegar congelado ao local do armazenamento. Não é aceitável frango temperado. Embalagem inviolada, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Data de fabricação e validade expressas na embalagem. O produto, quando da entrega, obriga-se a ter a validade mínima de 06 meses.	KG	7.000	R\$ 9,19
5	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO - sem adição de sal e de temperos. Embalagem plástica atóxica, transparente. Pacote de 01kg com identificação do produto marca, fabricante e validade, quando da entrega, obriga-se a ter a validade não inferior a 80% de seu prazo.	KG	4.000	R\$ 10,95
6	CARNE, BOVINA SALGADA TIPO CHARQUE DIANTEIRO, sem nitrato e nitrito, capa de gordura inferior a 30%. Embalagem inviolada, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Pacote de 01kg. Data de fabricação, selo de inspeção SIF, SIE validade expressas na embalagem. O produto, quando da entrega, obriga-se a ter a validade não inferior a 80% de seu prazo.	KG	1.000	R\$ 30,00
7	CARNE BOVINA DE 1ª CONGELADA (BIFE DE COXÃO MOLE)- Especificação: cortes bovinos de coxão mole, fatiado em bifês de 150g, embalados em embalagem primária plástica transparente a vácuo, termo formada em filme PET+ PE de alta barreira em pacotes de 01 kg, inviolados e íntegros. Não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem. Produto sem osso com coloração própria, em perfeito estado de conservação sem odor ou quais quer característica que inviabilize o consumo humano Data de fabricação, selo de inspeção SIF, SIE OU SIM validade expressas na embalagem. O produto, quando da entrega, obriga-se a ter a validade não inferior a 80% de seu prazo.	KG	1.000	R\$ 27,90
8	CARNE MOÍDA CONGELADA DE SUÍNO - Especificação carne suína congelada pernil moído proveniente de machos da espécie suíno sadia abatida sob inspeção veterinária, manipulados em condições higiênicas satisfatória sem pele e sem gordura, Embalagem primária plástica transparente a vácuo termo formada em filme PET-PE de alta barreira, pacotes de 01 kg, inviolados, íntegros, não deve conter cristais, de gelo no interior da embalagem, produto com coloração natural, embalagem secundária em caixa de papelão. Em perfeito estado de conservação, sem odor impróprio ou quaisquer característica que inviabilize o consumo humano. Selo de inspeção Federal (SIF) ou selo inspeção Estadual (SIE) - Embalagem de acordo com a legislação vigente. O produto, quando da entrega, obriga-se a ter a validade não inferior a 80% de seu prazo.	KG	1.500	R\$ 19,99
9	ALMÔNDEGA DE CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA - Ingredientes : carne bovina, formatada e congelada, sem adição de proteína texturizada de soja. Produto deverá seguir a legislação vigente. Peso médio por unidade (almôndega) de 25 a 50g.	KG	1.000	R\$ 23,90



# Prefeitura Municipal de BATURITÉ



	Embalagem primária plástica transparente a vácuo. Termo formada em filme PET+PE de alta barreira em pacotes de 500g, inviolados e íntegros com selo de inspeção federal, (SIF) ou SIE (selo de inspeção estadual), rotulagem de acordo com a legislação vigente e não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem. O produto, quando da entrega, obriga-se a ter a validade não inferior a 80% de seu prazo.			
10	CARNE SUINA PERNIL (EM CUBOS) Especificação: congelada cortada em cubos de aproximadamente 30g, embalagem primária plástica transparente a vácuo. Termo formado em filme PET+PE pacote de 01 kg, inviolados, íntegros, não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem, produto com coloração natural, e característica sem osso. Embalagem secundária em caixa de papelão. O produto, quando da entrega, obriga-se a ter a validade não inferior a 80% de seu prazo.	Kg	1.000	R\$ 23,50

LOTE V				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	PREÇO
				MÉDIO
1	OVO DE GALINHA TAMANHO GRANDE- coloração branca natural, em bandejas de 30 unidades. A unidade de 50g. Em perfeito estado de conservação, sem rachaduras, O produto quando da entrega obriga-se a ter a validade não inferior 20 dias.	BANDEJA	1500	R\$ 16,89

LOTE VI				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	PREÇO
				MÉDIO
1	PÃO MASSA FINA: Pão à base de farinha de trigo. Embalagem primária em sacos plásticos invioláveis de 400g). Pacote com 10 unidades. Produto fresco, livre de impurezas, insetos ou micro-organismos que o tornem impróprio para o consumo humano. Entrega com produção do dia, e validade mínima de 12 dias a partir da entrega.	PCT 400G	9.500	R\$ 4,60
2	PÃO DE LEITE - Especificação - produto a base de farinha de trigo. Açúcar, leite, óleo e ovo, sal, reforçador, propionato de sódio, fermento biológico. Embalagem primária plástica, inviolável livre de mofo insetos ou microorganismos. Pacote com 20 unidades de 20g. Peso do pacote 400g. Entrega com produção do dia, e validade mínima de 12 dias a partir da entrega.	PCT 400g	1.000	R\$ 4,60
3	PÃO DE FORMA INTEGRAL - Especificação - produto a base de farinha de trigo, Farinha de trigo integral, Açúcar, óleo e ovo sal, reforçador, propionato de sódio, fermento biológico. Contém aditivo químico ácido ascórbico INS_300, traços de leite. Embalagem primária plástica, inviolável livre de mofo insetos ou microorganismos. Pacote de 500g. Entrega com produção do dia, e validade mínima de 12 dias a partir da entrega.	PCT 500g	300	R\$ 6,50

LOTE VII				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	PREÇO
				MÉDIO
1	POLPA DE FRUTA - NATURAL SEM CONSERVANTES CONGELADA -produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. Embalagem de plástico inviolada de 01 kg. Livre de impurezas ou microorganismos que possa comprometer a saúde humana. Embalagem com especificação do produto, marca, fabricante data de validade, deverá ter registro do MAPA, e este deverá ser apresentado no ato da entrega. SABORES: MANGA, ACEROLA, CAJÚ, GOIABA, ABACAXI. Deverá ser transportado em veículo fechado e refrigerado. No ato da entrega o produto não deverá ter validade inferior a 06 meses.	KG	8.000	R\$ 6,90
2	POLPA DE FRUTA - NATURAL SEM CONSERVANTES CONGELADA -produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. Embalagem de plástico inviolada de 01 kg. Livre de impurezas ou microorganismos que possa comprometer a saúde humana. Embalagem com especificação do produto, marca, fabricante data de validade, deverá ter registro do MAPA, e este deverá ser apresentado no ato da entrega. SABORES: CAJÁ, MARACUJÁ E GRAVIOLA. Deverá ser transportado em veículo fechado e refrigerado. No ato da entrega o produto não deverá ter validade inferior a 06 meses.	KG	2.000	R\$ 13,50



Prefeitura Municipal de  
**BATURITÉ**



**17. DO VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO.**

17.1. O valor global da licitação é de R\$ 1.330.633,50 (Hum Milhão, Trezentos e Trinta Mil, Seiscentos e Trinta e Três Reais e Cinquenta Centavos).



Prefeitura Municipal de  
**BATURITÉ**



**ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS**

A

Pregoeira Oficial da Prefeitura de Baturité - CE

Ref.: Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_\_

A proposta de preços encontra-se em conformidade com as informações previstas no edital e seus anexos.

1. Identificação do licitante:

- Razão Social:
- CPF/CNPJ:
- Endereço completo:
- Representante Legal (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, domicílio):
- Telefone, celular, fax, e-mail:
- Banco do Brasil, agência e nº da conta corrente:

2. Condições Gerais da Proposta:

- A presente proposta é válida por \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias, contados da data de sua emissão.

3. Formação do Preço

Proposta de Preços, contendo:

- a. Indicação do lote cotado, especificação do objeto da licitação, com todos seus itens, de acordo com o disposto no ANEXO I deste edital, devendo ser indicada a marca e/ou fabricante do produto;
- b. Preço unitário em algarismos;
- c. Preço global do lote cotado, em algarismos e por extenso;
- d. Prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias.

Local e data

Assinatura do representante legal  
(Nome e cargo)





Prefeitura Municipal de  
**BATURITÉ**



**ANEXO III – DECLARAÇÃO EMPREGADO MENOR**

**MODELO – EMPREGADOR PESSOA FÍSICA/PESSOA JURÍDICA**

(Identificação do licitante), inscrito no CPF/CNPJ nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de dezoito anos e em qualquer trabalho, menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Local e data

Assinatura do representante legal

(Nome e cargo)